



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

Rua Barão de Rifaina, 251 – Centro, Rifaina/SP – Cep.: 14.490-000

Tel:(16) 3135-9500 – email: planejamento@rifaina.sp.gov.br

PORTARIA Nº 45 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO EDITAL DE PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS DA LEI ALDIR BLANC”

HUGO CÉSAR LOURENÇO, Prefeito Municipal de Rifaina, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - A Comissão de Seleção para Processamento e Julgamento do Edital de Premiação de Agentes Culturais da Lei Aldir Blanc será composta pelos seguintes membros:

I – Sociedade civil para fins de seleção , premiação e deliberação:

EDNA RIBEIRO DA SILVA MOREIRA – CPF. 052.987.918-24

CAROLINA JERONIMO OLIVEIRA CANTIERI – CPF. 321.132.168-33

LEANDRO GARCIA RESENDE – CPF. 270.656.948-44

ANDREIA CRISTINA WOLFI RESENDE – CPF. 273.556.868-79

LELIA FABIANA DE FREITAS – CPF. 260.222.168-69

CARLA REGUNA DA FONSECA – CPF. 163.980.578-80

II -Representante para responsabilização:

Eliza Barbosa Feliciano dos Santos

CPF. 296.772.968-09

ARTIGO 2º -Nos casos onde houver vacância dos indicados nesta portaria, serão realizadas novas nomeações, para compor as respectivas representações.

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.


HUGO CÉSAR LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL

